



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6841, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep nº 15414.612733/2016-72,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo conselho de administração da CAIXA SEGURADORA S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.730.204/0001-76:

I - abertura de nova filial, no endereço Rua Elvira Ferraz, nº 68, 6o andar, Parte B, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-040.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 17/03/2017, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0084492** e o código CRC **B46CD66C**.